

## Artigo 2.º

1 — A presente portaria entra em vigor no 5.º dia após a sua publicação no *Diário da República*.

2 — A tabela salarial A e o valor de € 3,50 do subsídio de refeição produzem efeitos desde 1 de Janeiro de 2004; a tabela salarial B e o valor de € 3,60 do subsídio de refeição produzem efeitos desde 1 de Janeiro de 2005.

3 — Os encargos resultantes da retroactividade da presente extensão poderão ser satisfeitos em prestações mensais de igual valor, com início no mês seguinte ao da sua entrada em vigor, correspondendo cada prestação a dois meses de retroactividade ou fracção e até ao limite de seis.

O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*, em 4 de Julho de 2006.

## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

### Portaria n.º 743/2006

de 31 de Julho

Considerando o disposto nos artigos 4.º, 5.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de Setembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 99/99, de 30 de Março,

26/2003, de 7 de Fevereiro, 76/2004, de 27 de Março, e 158/2004, de 30 de Junho;

Considerando as decisões tomadas pelos órgãos legal e estatutariamente competentes das instituições de ensino superior público nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 296-A/98;

Considerando o disposto nos n.ºs 2 e 3 da mesma norma legal;

Ao abrigo do disposto nos artigos 4.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 296-A/98:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

#### Alteração

O anexo I à Portaria n.º 714-C/2006, de 14 de Julho, na parte que se refere à Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa e às Faculdades de Belas-Artes e de Engenharia da Universidade do Porto, passa a ter a redacção constante do anexo à presente portaria.

2.º

#### Entrada em vigor e produção de efeitos

Esta portaria entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação e produz efeitos a partir da data da entrada em vigor da Portaria n.º 714-C/2006, de 14 de Julho.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*, em 17 de Julho de 2006.

#### ANEXO I

Par estabelecimento/curso	Código	Vagas
Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências e Tecnologia:		
Biologia Celular e Molecular .....	0903 9348	50
Bioquímica .....	0903 9015	65
Ciência de Engenharia de Materiais .....	0903 9349	25
Conservação .....	0903 9454	25
Engenharia do Ambiente .....	0903 9508	85
Engenharia Biomédica .....	0903 9359	65
Engenharia Civil .....	0903 0233	130
Engenharia Electrotécnica e de Computadores .....	0903 9367	135
Engenharia Física .....	0903 9368	25
Engenharia Geológica .....	0903 9116	25
Engenharia e Gestão Industrial .....	0903 0290	60
Engenharia Informática .....	0903 9119	175
Engenharia Mecânica .....	0903 0304	55
Engenharia Química e Bioquímica .....	0903 9370	60
Matemática .....	0903 9209	35
Química Aplicada .....	0903 9224	55
Universidade do Porto, Faculdade de Belas-Artes:		
Artes Plásticas .....	5402 9007	90
Design de Comunicação .....	5402 9070	50
Universidade do Porto, Faculdade de Engenharia:		
Bioengenharia .....	1105 9493	24
Engenharia do Ambiente .....	1105 9508	40
Engenharia Civil .....	1105 9360	175
Engenharia Electrotécnica e de Computadores .....	1105 9367	195
Engenharia Industrial e Gestão .....	1105 9510	50
Engenharia Informática e Computação .....	1105 9459	100
Engenharia Mecânica .....	1105 9369	112
Engenharia Metalúrgica e de Materiais .....	1105 9460	21
Engenharia de Minas e Geoambiente .....	1105 0649	13
Engenharia Química .....	1105 9461	65